



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1000/2024, de 30 de abril de 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS LGBTQIAPNB+.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Plano Municipal de Políticas Públicas e Promoção dos Direitos Humanos LGBTQIAPNB+, instrumento criado através da colaboração de diversos segmentos da sociedade civil e do Poder Público através do II Seminário Municipal dos Direitos LGBTQIAPNB+.

Art. 2º. O Plano Municipal de Políticas Públicas e Promoção dos Direitos Humanos LGBTQIAPNB+ tem como base as seguintes diretrizes gerais:

I - Identificar e enfrentar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia como problema de ordem pública, levando em consideração os fatores históricos de discriminação aos direitos individuais e coletivos da população LGBTQIAPNB+.

II - Reconhecer o papel do poder público e seus órgãos no enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia, sobretudo, com a promoção e implementação de políticas públicas eficazes que visem a garantia de melhores condições de vida da população, e promova sociabilidades que visem a igualdade, a equidade, a justiça e o respeito às diversidades humanas.

III - Promover políticas públicas que insiram as problemáticas socio históricas que promovam a justiça, com garantia de direitos para população LGBTQIAPNB+, em enfrentamento às opressões de gênero, raça, classe, orientação sexual e etc.

IV - Considerar as diferentes dimensões que acometem as condições de vida, acesso às políticas públicas, as instituições e demais fatores devido aos determinantes de gênero, raça, orientação sexual, etc., a fim de desenvolver ações que visem a equidade na distribuição e promoção de benefícios das políticas e recursos públicos.

V - Construir ações de visibilidade dos direitos LGBTQIAPNB+, campanhas e direcionar práticas institucionais que promovam a efetivação da intersectorialidade e integralidade das políticas.

VI - Promover e fortalecer a participação social nas ações e planejamentos voltados à população LGBTQIAPNB+, desde a elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.

VII - Fortalecer a elaboração e execução das políticas, programas e projetos voltados para a promoção dos direitos e cidadania LGBTQIAPNB+, através de experiências empíricas, juntamente com informações da Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), Paraíba.

VIII - Incentivar, produzir e difundir pesquisas sobre a população LGBTQ+, abrangendo as orientações sexuais, as identidades de gênero e outras nuances, com objetivo de subsidiar políticas públicas locais com participação dos sujeitos nela envolvidos.

IX - Criar processos político-pedagógicos que incluam na formação dos servidores e servidoras públicos(as), práticas e metodologias de combate às violências e discriminações dos direitos da população LGBTQIAPNB+, promovendo espaços de diálogos e iniciativas intersectoriais e intermunicipais.

X - Considerar as interseccionalidades na construção das políticas públicas, englobando a homofobia, lesbofobia e transfobia, mas também em observância as esferas de gênero, faixa etária, raça/etnia, classe, entre outras intersecções.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

Dona Inês/PB, em 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1001/2024, de 30 de abril de 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 667/2014, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 667/2014, que cria o conselho municipal dos direitos da mulher - COMDIM e o fundo municipal dos direitos da mulher no município de Dona Inês e dá outras providências

Art. 3º. O Inciso VII e o Parágrafos §3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 667/2014, de 05 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

VII – dois representantes de Associações;

§ 3º Os representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou do Poder Público não pertencentes à Administração Pública Municipal indicarão seus representantes através de ofício apresentado à Coordenação de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1002/2024, de 30 de abril de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
12 361 2007 2083 Pagamentos de Precatório com Recursos do Fundef	
Fonte 15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF 3390.93	
Indenizações	e
Restituições.....	1.839.453,87
Subtotal.....	1.839.453,87
12 361 2007 1033 Construção do Centro de Treinamento dos Professores	
Fonte 15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF 3390.93	
Indenizações	e
Restituições.....	1.226.302,58
Subtotal.....	1.226.302,58
Total.....	3.065.756,45





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024


Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

DONA INÊS, 30 DE ABRIL DE 2024


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DONA INÊS/PB.

NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DUAS HORAS DA TARDE, NA SALA DE CONSELHOS, SITUADA NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, GESTÃO 2023/2025, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 97/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA

TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ABERTURA, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; ABRIL AZUL: MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **JURANDIR MATIAS DE ARAÚJO** (TITULAR REPRESENTANTE LIGADO A CAUSA DA DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA); **DÉBORA MARIA MOREIRA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); **NATHÁLIA JORGE NOVAIS** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR** (TITULAR REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE LIGADO A CAUSA DA DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) E A CONVIDADA **JOANA DARC DE LIMA FELÍCIO**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INICIANDO A REUNIÃO, O PRESIDENTE DO COLEGIADO JURANDIR MATIAS REALIZA A ABERTURA E ACOLHE A TODOS OS PRESENTES. EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE RETOMA A PALAVRA COMENTANDO SOBRE A CAMPANHA PROMOVIDA PELO ABRIL AZUL: MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DO QUAL A CONSELHEIRA DÉBORA SUGERE UMA CAMINHADA NO DIA 02/04 (DIA DA CAMPANHA PROPRIAMENTE DITO), NO PERÍODO DA MANHÃ, COM SAÍDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ATÉ O GINÁSIO JOSÉ EUGÊNIO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

(AO LADO DA PREFEITURA). TODOS CONCORDAM COM A PROPOSTA. A CONSELHEIRA ROSÂNGELA RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE MANDAR CONVITES PARA TODAS AS ZONAS; O PRESIDENTE SE DISPÕE A FAZER ESSA LOCOMOÇÃO. A CONSELHEIRA NATHÁLIA FICA RESPONSÁVEL PELOS CARDS, OFÍCIOS E ORGANIZAÇÃO DO MOMENTO. AS ESCOLAS FICARÃO RESPONSÁVEIS PELOS CARTAZES; O CAPS PELAS PLAQUINHAS, ADESIVOS E O AEE PELA PRODUÇÃO DE BAMBOLÊS PARA FOTOS, TUDO PENSADO EM PROMOVER UM EVENTO DE APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A CAUSA. DURANTE O MOMENTO, NO GINÁSIO JOSÉ EUGÊNIO, OCORRERÁ O ZUMBA COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS PRESENTES, ALÉM A ENTREGA DE DIMDIM. A CONSELHEIRA DÉBORA DESTACA QUE HAVERÁ TAMBÉM, NA MESMA SEMANA, UMA PALESTRA COM A PSICÓLOGA KALÍGIA, NA ESCOLA JOSÉ DE MELO, ÀS 8H, PARA PROFISSIONAIS E PARA OS PAIS DO AEE. POR FIM, FOI DESTACADO O CONVITE DO ESTADO PARA A V CAMINHADA AZUL DE ARARA/PB, CUJO PRESIDENTE E AS CONSELHEIRAS NATHÁLIA E MARIA DA PAZ IRÃO PARTICIPAR, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE DONA INÊS. ADEMAIS, É DADA PALAVRA FACULTADA E FINALIZANDO A REUNIÃO, A MESA DIRETORA AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

JURANDIR MATIAS DE ARAÚJO – PRESIDENTE

DEBORA MARIA MOREIRA – VICE PRESIDENTE

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS – CONSELHEIRA

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – CONSELHEIRO

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR – CONSELHEIRO

JOANA DARC DE LIMA FELICIO – CONVIDADA

DONA INÊS, 18 DE MARÇO DE 2024.

*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0211/2024
Processo Nº: 0256/2024
Registro CGM Nº: 24-00301-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0211/2024, que objetiva: **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE CONSERTO DA BOMBA D'ÁGUA UTILIZADA NA GARAGEM MUNICIPAL PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a OLIVIA NUNES LIRA - R\$ 1.885,73.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0210/2024
Processo Nº: 0260/2024
Registro CGM Nº: 24-00308-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0210/2024, que objetiva: **Serviços de pintura da cobertura metálica do Complexo de Assistência Social de Dona Inês/PB;**

RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a TARCISIO SOARES DE LIMA - R\$ 1.000,00.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELÍCIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0256/2024
Processo Nº: 0294/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de tecidos para atividades sociais, culturais e artísticas dos programas e serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica de Dona Inês/PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0258/2024
Processo Nº: 0301/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONFECÇÃO DE KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO, EM DRY FIT, 100% POLIESTER PERSONALIZADO POR**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR 20 CAMISAS MANGA CURTA E 2 MANGA LONGA; 22 CALÇÕES SOB MEDIDA., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0257/2024
Processo Nº: 0305/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviço de ornamentação para eventos a serem realizados pela secretaria de cultura e turismo, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0212/2024
Processo Nº: 0269/2024
Registro CGM Nº: 24-00311-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0212/2024, que objetiva: **Contratação de serviço de restauração do cruzeiro do pôr do sol, na Comunidade Quilombola Cruz da Menina.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.500,00.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0226/2024
Processo Nº: 0281/2024
Registro CGM Nº: 24-00312-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0226/2024, que objetiva: **Empreitada por preço global para a prestação de serviços de serralheiro e soldador na confecção da cobertura metálica do Complexo de Assistência Social de Dona Inês/PB.** Considerando a rescisão do contrato nº 0093/2024 oriundo da dispensa nº 0037/2024.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a ANDRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 9.184,50.

DONA INÊS, 30 de abril de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELÍCIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n°.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024

Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 22/03/2024
Vigência 23/03/2024 A 22/05/2025
Valor 0,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0134/2024
Processo N° 0055/2024
Registro CGM N° 24-50100-0
Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0056/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA PATROL CATEPPILAR 120 K PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO.
Vigência 22/02/2024 A 22/03/2024
Valor Original 16.013,92
Valor Acumulado 16.013,92

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

